



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo que versa sobre a realização de correição extraordinária no âmbito dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões e nas unidades judiciárias federais que venham a ser selecionadas no curso dos trabalhos, destinada a examinar a regularidade da **formação, liquidação, expedição, atualização, cessão e pagamento de precatórios**, inclusive daqueles já pagos ou em fase avançada de execução.

Considerando a necessidade de readequação do calendário inicialmente estabelecido na Decisão 2800025, **determino a alteração do cronograma de realização dos trabalhos das correições extraordinárias**, que passará a observar as seguintes datas:

Tribunal	Período dos Trabalhos
TRF da 1ª Região	03/11/2026 a 13/11/2026

Permanecem inalteradas **as demais disposições da decisão anterior**, preservados os fundamentos, o objeto e as diretrizes estabelecidas para a realização dos trabalhos correccionais.

Expeça-se portaria para formalizar a modificação do cronograma, com a adoção das providências necessárias à comunicação dos Tribunais Regionais Federais envolvidos.

Cumpra-se.

BENEDITO GONÇALVES
Ministro Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO GONÇALVES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 09/10/2026, às 09:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2807481** e o código CRC **37C04443**.

